



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 654/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designar fiscal de Contrato

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto do **Contrato N° 08/2018**, cujo objeto do contrato é a concessão administrativa onerosa de espaço físico para exploração comercial, com objetivo de prestação de serviços de reprografia/mecanografia, para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa Facilita Serviços Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.191.550/0001-59.

- **Gestora do Contrato:** Alexandra de Oliveira Faria
- **Fiscal Administrativo Titular:** Luciano Silveira Honori;
- **Fiscal Técnico Titular:** Luciano Silveira Honori;

- **Fiscal Administrativo Substituto:** Wanderson Natalino Lopes da Silva;
- **Fiscal Técnico Substituto:** Wanderson Natalino Lopes da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria deve ser retroativa ao dia 17/07/2018 e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora